

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS DE GURUPI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**PRODUÇÃO VEGETAL**

Rua Badejós, lote 07, chácaras 69 e 72 | 77402-970 | Gurupi/TO  
(63) 3311-3513 | [www.uft.edu.br/producaovegetal](http://www.uft.edu.br/producaovegetal) | [producaovegetal@uft.edu.br](mailto:producaovegetal@uft.edu.br)



**EDITAL Nº 005/2015 – PG-PV  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR  
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2016**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PG-PV), torna pública a **abertura de inscrição de candidatos para processo seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, com entrada em 2016/1**, de acordo com os termos a seguir.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1. Abrir inscrição de candidatos à seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, com as seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Fitotecnia;
- 2) Manejo do solo e água;
- 3) Melhoramento genético vegetal;
- 4) Fitossanidade.

## **2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. De 04 a 29 de janeiro de 2016 estarão abertas as inscrições para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, para o 1º semestre do ano letivo de 2016.

2.2. A inscrição deverá ser realizada pessoalmente, porém também se aceita via procuração, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

2.3. Serão aceitas inscrições efetuadas por correio, desde que o candidato assegure que os documentos sejam entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal até o dia 29 de janeiro de 2016, sob pena de não conhecimento da inscrição. O endereço para remessa via correio é:

Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal  
Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi (Secretaria da Pós-Graduação em Produção Vegetal)  
Rua Badejós, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural Caixa Postal 66,  
CEP 77402-970, Gurupi/TO

2.4. Documentação para inscrição:

- a) Formulário padrão de inscrição (modelo no Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

b) Para os candidatos ao mestrado, cópia autenticada frente e verso (em cartório) do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Secretaria Acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Agronomia ou áreas afins; cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;

c) Para os candidatos ao doutorado, cópia autenticada frente e verso (em cartório) do diploma de graduação; cópia autenticada frente e verso (em cartório) do diploma de mestrado ou ata de defesa do mestrado *Stricto Sensu* expedida pela secretaria de pós-graduação, com a data de conclusão do mestrado nas áreas afins; cópia autenticada do Histórico Escolar do mestrado *Stricto Sensu*;

d) *Curriculum vitae* modelo Lattes, em duas vias (obrigatório e disponível em <http://lattes.cnpq.br/pl/>) com documentação comprobatória;

e) 02 (duas) cartas de referência lacradas (modelo no Anexo II);

f) 01 (uma) carta de intenção de orientação (modelo no Anexo III);

g) Uma cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (masculino) e uma foto 3 x 4;

h) Para os candidatos com vínculo empregatício, será exigido no ato da inscrição, documento comprobatório de dispensa das suas atividades profissionais para a dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal. Candidatos sem vínculo empregatício também deverão trazer declaração de concordância para dedicação exclusiva ao curso;

i) Comprovante da taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de 29 de janeiro de 2016, por meio de Guia de Recolhimento da União. Endereço eletrônico para geração da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: Serviços Educacionais; Número de Referência: 08.

j) Plano de trabalho do candidato (modelo no Anexo IV);

k) Declaração de aceitação do regimento do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UFT (modelo no Anexo V).

## 2.5. Observações:

2.5.1. Os certificados de graduação ou mestrado obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;

2.5.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta;

2.5.3. O edital de seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal e anexo para preenchimento está disponível no endereço [www.uft.edu.br/producaovegetal](http://www.uft.edu.br/producaovegetal);

2.5.4. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que

requerida, no prazo de um ano (12 meses) após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período a documentação será incinerada;

2.5.5. Ao inscrever-se para a seleção o candidato estará admitindo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital;

2.5.6. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição;

2.5.7. A homologação das inscrições será publicada a partir de 05 de fevereiro de 2015, no site do Programa ([www.uft.edu.br/producaovegetal](http://www.uft.edu.br/producaovegetal)) e no mural da secretaria do Câmpus de Gurupi. Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão participar do processo de seleção.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

#### 3.1. Número de vagas

Desde que sejam aprovados na seleção serão aceitos até 08 candidatos para o mestrado e 08 candidatos para o doutorado, conforme a demanda dos respectivos cursos. O número de vagas poderá ser aumentado nos dois níveis, de acordo com o desempenho dos candidatos, número de bolsas disponibilizadas e com a demanda das áreas de pesquisa do Programa.

#### 3.2. Fases do processo seletivo

3.2.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para a(s) vaga(s) escolhida(s) dentre as quatro linhas de pesquisa do curso.

3.2.2. Cada candidato deverá indicar duas linhas preferenciais de pesquisa nas quais pretende concorrer no ato de inscrição. Podendo haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e de demandas do curso.

3.2.3. A avaliação dos candidatos constará dos seguintes itens:

3.2.3.1. Para os candidatos ao curso de mestrado em Produção Vegetal:

Item 1. Prova escrita, tendo caráter eliminatório (peso 5,0);

Item 2. Entrevista, tendo caráter classificatório (peso 2,0), sendo também o primeiro critério de desempate;

Item 3. Avaliação de *curriculum vitae*, tendo caráter classificatório (peso 1,5);

Item 4. Interpretação de texto escrito em inglês: de caráter classificatório (peso 1,5), sendo também o segundo critério de desempate.

3.2.3.2. Para os candidatos ao curso de Doutorado em Produção Vegetal:

Item 1. Apresentação de Projeto com Plano de Trabalho, caráter eliminatório (peso 5,0);

Item 2. Avaliação do *Curriculum Vitae*, caráter classificatório (peso 3,0), sendo também o primeiro critério de desempate;

Item 3. Interpretação de texto escrito em inglês: de caráter classificatório (peso 2,0), sendo

também o segundo critério de desempate.

3.2.3.3. Tanto na seleção para o mestrado como para o doutorado será exigida prova de interpretação de texto escrito em inglês. Neste caso, será aprovado neste item, aquele candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0. Candidatos que não obtiverem aprovação deverão realizar prova após ingresso no curso.

3.2.4. Serão eliminados os candidatos que:

- a) Não comparecerem ao local no dia e hora estabelecida no presente edital;
- b) Para os candidatos ao mestrado, não obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova escrita;

Para o mestrado, a média final será igual a:

$\{(5 \times \text{nota obtida na prova escrita}) + (2,0 \times \text{nota entrevista}) + (1,5 \times \text{currículo}) + (1,5 \times \text{inglês})\} / 10.$

- c) Para os candidatos ao doutorado, não obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na apresentação do Projeto referente ao Plano de Trabalho;

Para o doutorado, a média final será igual a:

$\{(5 \times \text{nota obtida no Projeto com Plano de Trabalho}) + (3,0 \times \text{currículo}) + (2,0 \times \text{inglês})\} / 10.$

OBS.: Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal.

3.2.5. Orientação sobre os itens a serem avaliados

3.2.5.1. Para os candidatos ao mestrado:

Item 01. Prova escrita, Interpretação de texto e Entrevista:

A prova e a interpretação de texto escrito em inglês serão realizadas no dia 18 de fevereiro de 2016, das 8h às 12h, em uma das salas de aula do Câmpus de Gurupi/TO.

A avaliação escrita será subjetiva e realizada sem consulta e versará sobre tema relacionado à Produção Vegetal, dentro das linhas de pesquisa do curso. Para orientações dos candidatos a respeito dos assuntos a serem estudados, poderão ser consultados as referências no site [www.uft.edu.br/producaovegetal](http://www.uft.edu.br/producaovegetal), no ícone Documentos/Ementas.

O candidato deverá interpretar texto escrito em idioma Inglês, sobre assunto relacionado à Produção Vegetal, sem auxílio de dicionário.

Dia 18 de fevereiro de 2016 das 14h às 18h e dia 19 de fevereiro de 2016, no período 9h às 12h e 14h às 18h, será feita entrevista oral individual com todos os candidatos do mestrado para maior interação com os professores do programa.

Item 02. Avaliação de *curriculum vitae*

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o Anexo A deste edital.

Como referência, serão exigidas duas cartas de recomendação, que considerará a avaliação do desempenho acadêmico e/ou profissional dos candidatos feita pelos profissionais que as enviaram.

### 3.2.5.2. Para os candidatos ao doutorado:

#### Item 01. Apresentação do Projeto com Plano de Trabalho:

A apresentação do Projeto contendo o plano de trabalho será realizada no dia 18 e 19 de fevereiro de 2016, a partir das 09hs, em uma das salas de aula do Câmpus Universitário de Gurupi – TO. O plano de trabalho versará sobre temas relacionados à Produção Vegetal, dentro das linhas de pesquisa do curso. Para orientações dos candidatos a respeito dos assuntos do plano apresentado, poderão ser consultadas as referências no site [www.uft.edu.br/producaovegetal](http://www.uft.edu.br/producaovegetal), no ícone Documentos/Ementas. Durante a apresentação do plano de trabalho o candidato será submetido à entrevista.

#### Item 02. Inglês:

O candidato deverá interpretar texto escrito em idioma Inglês, sobre assunto relacionado à Produção Vegetal, sem auxílio de dicionário. O teste de inglês também será realizado no dia 18 de fevereiro a partir das 8h, em uma das salas de aula do Câmpus de Gurupi.

#### Item 03. Avaliação do currículo Lattes:

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o Anexo A deste edital. Como referência, serão exigidas duas cartas de recomendação, que considerará a avaliação do desempenho acadêmico e/ou profissional dos candidatos feita pelos profissionais que as enviaram.

### 3.2.6. Classificação dos Candidatos:

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que será a nota da entrevista para candidatos de mestrado e do currículo para os candidatos de doutorado, o primeiro critério de desempate. Caso este persista, a interpretação de texto escrito em inglês será utilizada como o segundo critério de desempate.

### 3.2.7. Divulgação do resultado do processo de seleção

O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia 29 de fevereiro de 2016 e o final até o dia 07 de março de 2016, sendo afixado no mural da secretaria do Câmpus de Gurupi e divulgado na página da UFT ([www.uft.edu.br/producaovegetal](http://www.uft.edu.br/producaovegetal)), na forma de lista dos candidatos selecionados.

### 3.2.8. Das Bolsas

Para o mestrado, serão disponibilizadas até oito (8) bolsas (Capes) a serem distribuídas para os oito primeiros classificados, que não possuem vínculo empregatício.

Para o doutorado, há previsão inicial de oito (8) bolsas, que serão distribuídas conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo e também considerando-se a inexistência de vínculo empregatício.

### 3.3. Prazo para recursos:

Pedidos de reconsideração ao colegiado do curso poderão ser interpostos, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado parcial. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados ao Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal pela internet através do seguinte endereço eletrônico: [producaovegetal@uft.edu.br](mailto:producaovegetal@uft.edu.br). Os recursos serão

respondidos antes do resultado final. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página eletrônica [www.uft.edu.br/producaovegetal](http://www.uft.edu.br/producaovegetal).

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data e Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	De 04/01/2016 a 29/01/2016 8h – 12h 14h – 18h	Secretaria do PG-PV
Homologação das Inscrições	05/02/2016	<a href="http://www.uft.edu.br/producaovegetal">www.uft.edu.br/producaovegetal</a> e <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>
Mestrado e Doutorado: Interpretação texto em Inglês	18/02/2016 Interpretação – texto em Inglês - das 8h às 9h	Em uma das salas de aula do Câmpus de Gurupi
Mestrado: Prova Escrita	18/02/2016 Das 9h às 12h	Em uma das salas de aula do Câmpus de Gurupi
Doutorado: Apresentação do Plano de Trabalho	18/02/2016 e 19/02/2016 das 9h às 12h e das 14h às 18h	Em uma das salas de aula do Câmpus de Gurupi
Mestrado: Entrevista	18/02/2016 a partir 14h 19/02/2016 das 9h às 12h e das 14h às 18h	Em uma das salas de aula do Câmpus de Gurupi
Resultado Parcial	29/02/2016	<a href="http://www.uft.edu.br/producaovegetal">www.uft.edu.br/producaovegetal</a> e <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> Mural da Secretaria do Câmpus de Gurupi
Resultado Final	07/03/2016	<a href="http://www.uft.edu.br/producaovegetal">www.uft.edu.br/producaovegetal</a> e <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> Mural da Secretaria do Câmpus de Gurupi

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição;

Anexo II - Carta de Referência;

Anexo III – Carta de Intenção de Orientação;

Anexo IV - Plano de Trabalho;

Anexo V - Declaração de aceitação do regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT e Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Anexo A – Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular aos candidatos do mestrado e doutorado.

5.2. As decisões do colegiado do curso serão adotadas quando presentes, no mínimo, cinco membros;

5.3. A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de bolsa

de estudos. As bolsas disponíveis serão distribuídas preferencialmente para aqueles candidatos sem vínculo empregatício e seguindo-se a ordem decrescente de classificação dos candidatos selecionados. Se houver a disponibilidade de novas bolsas ao Programa, estas serão distribuídas seguindo-se o mesmo critério;

5.4. Caso seja de interesse do programa as vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telefone;

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UFT.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3311-3513, pelo e-mail [producaovegetal@uft.edu.br](mailto:producaovegetal@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br/producaovegetal](http://www.uft.edu.br/producaovegetal).

Gurupi, 26 de outubro de 2015

RODRIGO RIBEIRO FIDELIS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

**EDITAL N° 005/2015 – PG-PV**  
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO**

Preencher em **duas vias**, em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

**1. Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Código Postal (CEP): \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Telefax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

E-mail (opcional): \_\_\_\_\_

**2. Formação Superior Graduação**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Concluído? ( ) SIM - Data de conclusão: \_\_\_\_\_

( ) NÃO - Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Concluído? ( ) SIM - Data de conclusão: \_\_\_\_\_

( ) NÃO - Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

**3. Linhas preferenciais de pesquisa\***

( ) Fitotecnia

( ) Manejo de solo e água

( ) Melhoramento genético

( ) Fitossanidade

\* Marque duas linhas preferenciais.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**EDITAL N° 005/2015 – PG-PV**  
**ANEXO II – CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO**

<b>REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO AO CURSO DE</b>	
<input type="checkbox"/> MESTRADO EM PRODUÇÃO VEGETAL <input type="checkbox"/> DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL	
<b>INFORMANTE</b>	<b>CANDIDATO</b>
Nome, Cargo, Instituição.	Nome, Instituição

Quadro de avaliação do candidato a ser preenchido pelo informante  
 Marcar com “X” a coluna que melhor representa a opinião sobre o candidato.

CARACTERÍSTICAS	Regular	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Responsabilidade para condução de ensaios					
Capacidade para ensinar					
Escreve					
Motivação					
Equilíbrio emocional					
Criatividade					
Facilidade para trabalho em equipe					
Conhece o candidato há quanto tempo?          Onde e como conheceu o candidato?					

Sr. Informante: No espaço abaixo, por favor, faça um breve comentário, de modo que possa nos ajudar na seleção do candidato.

Você aceitaria o candidato em Curso de Pós-Graduação em sua instituição?      ( ) Sim      ( ) Não

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do informante

OBS: Favor enviar esta referência, em envelope lacrado para:  
***Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal  
Universidade Federal do Tocantins Câmpus de Gurupi  
Secretaria da Pós-Graduação  
Rua Badejos, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural, Caixa Postal 66,  
CEP 77.402-970 Gurupi Tocantins***

**EDITAL N° 005/2015 – PG-PV  
ANEXO III – CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

À

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

Prezados(as) Senhores(as):

Venho por meio desta informar que aceito orientar o(a) aluno(a):

no curso de \_\_\_\_\_ em Produção Vegetal do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PG-PV), caso ele seja aprovado no processo seletivo, cuja proposta de trabalho tem como tema:

---

---

---

---

Atenciosamente,

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do orientador



**EDITAL N° 005/2015 – PG-PV  
ANEXO V – DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar as disciplinas de pós- graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

---

LOCAL

---

DATA

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

**Endereço para envio das inscrições:**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal  
Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi Secretaria da  
Pós-Graduação  
Rua Badejos, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural, Caixa  
Postal 66, CEP 77.402-970  
Gurupi/Tocantins

**EDITAL Nº 005/2015 – PG-PV**  
**ANEXO A – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO**

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Diploma de conclusão de Mestrado e /ou Doutorado reconhecido pela Capes.	1	1	
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação do mestrado ou doutorado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	0,5	
c) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado ou doutorado.	0,5	1,5	
d) Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	0,3	3,0	
e) Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2	
f) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,1	0,8	
g) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,4	
h) Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	1,4	
i) Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2	
<b>Pontuação Máxima da Avaliação</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	